



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chapecó-SC, 7 de julho de 2017

1 Aos sete dias de julho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e cinco
2 minutos, na sala de reuniões do bloco da Biblioteca, no *Campus* Chapecó, foi
3 realizada por videoconferência a 6ª Reunião Ordinária de 2017 da Câmara de
4 Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário – CONSUNI da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João
6 Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à reunião, por videoconferência, os**
7 **seguintes conselheiros titulares:** Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor de
8 Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo;
9 **representantes docentes:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro Largo),
10 Valéria Silvana Faganello Madureira (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta
11 (*Campus* Chapecó), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (*Campus*
12 Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen
13 (*Campus* Realeza); **representante discente:** Thaina Dhaila Nascimento Gomes
14 da Silva (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representante técnico-administrativo:**
15 Everton Vieira Martins (Suplente *Campus* Laranjeiras do Sul); **faltaram à reunião**
16 **e apresentaram justificativa de ausência os seguintes conselheiros:** Antonio
17 Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza), Valéria Esteves Nascimento
18 Barros (representante docente suplente *Campus* Erechim), Jéssica Teixeira
19 (representante discente do *Campus* Chapecó), Ana Paula Modesto
20 (representante técnico-administrativo do *Campus* Erechim); **faltaram à reunião**
21 **sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Antonio Luiz Miranda
22 (representante docente *Campus* Chapecó), Diego Sigmar Kohwald
23 (representante comunidade regional Estado do Paraná). O Presidente saudou a
24 todos e iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária CGAE,
25 realizada em 22 de junho. Não havendo manifestações, a ata foi considerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 aprovada. **Informes:** O Presidente informou que nesta semana foi realizada a
27 segunda chamada do Processo Seletivo 2017.2, preenchendo quase trinta por
28 cento das vagas; na próxima semana será realizada a terceira chamada.
29 Informou, ainda, que em função da necessidade de ampliar as discussões sobre
30 as reformulações dos PPCs de licenciatura, foram feitos pequenos ajustes no
31 cronograma das atividades do processo. Em breve deverá ser encaminhado
32 para a Câmara um documento a respeito da composição do domínio conexo das
33 licenciaturas, para deliberação, possivelmente, na sessão de agosto. Em função
34 disso, foi alterada a data da próxima sessão, de 10 para dia 15 de agosto, já que
35 a intenção da Presidência é finalizar essa matéria ainda nesta legislatura, porque
36 isso facilitaria em grande medida o trabalho de revisão dos PPCs. Não havendo
37 mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 1. Proc. 23205.000275/2017-07 –**
38 **Homologação da reformulação do PPC de Agronomia/Campus Laranjeiras**
39 **do Sul – apreciação do parecer final do conselheiro Derlan Trombetta.** O
40 Presidente informou que foi recebido pela secretaria, via mensagem eletrônica,
41 no início da noite de ontem, uma indicação da Pró-Reitoria de Assuntos
42 Estudantis, referente a uma solicitação, em regime de urgência, de alteração da
43 Resolução 10/2016-CONSUNI/CGAE, referente à análise socioeconômica dos
44 estudantes. Passou a palavra ao prof. Marcelo Recktenvald, que explicou que a
45 alteração solicitada é bem pontual, consistindo na supressão do §2º do Art. 15
46 da Resolução. Explicou que há uma pequena contradição entre o *caput* do artigo
47 e o referido parágrafo, que acaba prejudicando a análise socioeconômica.
48 Justificou a necessidade de urgência porque está sendo implantado um novo
49 sistema de cadastro das informações e seria importante já lançar os dados
50 corretos. O Presidente perguntou se havia acordo com a inclusão da matéria e,
51 em regime de urgência. Em caso positivo, foi incluído o item como primeiro ponto
52 de pauta. Passou-se, então, ao item **1. Solicitação de supressão do §2º do Art.**
53 **15 da Resolução 10/2016-CONSUNI/CGAE.** O prof. Marcelo Recktenvald
54 comunicou o envio do Mem. 15/DGPP/UFS/2017 (transformado em processo
55 nº 23205.002568/2017-11). A solicitação refere-se à supressão do §2º do Artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 15: “§2º Não será incluído na fórmula de cálculo do IVS: I - o bem imóvel, quando
57 for o único local de residência do grupo familiar; II - os bens utilizados
58 essencialmente como objeto direto de trabalho”. Segundo o pedido, esse
59 parágrafo está contraditório com o *caput* do artigo e também está gerando
60 dúvidas entre os profissionais dos *campi*, que realizam as análises de renda.
61 Após a explicação, o Presidente perguntou se havia pedidos de esclarecimento
62 ou considerações sobre a matéria e o conselheiro Everton Martins, servidor do
63 SAE do *Campus* Laranjeiras do Sul, se manifestou favorável a essa supressão,
64 afirmando que facilitará a realização das análises. Sem mais manifestações, o
65 Presidente perguntou se havia acordo com a proposição. Houve acordo e será
66 publicada nova resolução, com a alteração da Resolução 10/2016-
67 CONSUNI/CGAE. **2. Proc. 23205.000275/2017-07 – Homologação da**
68 **reformulação do PPC de Agronomia/Campus Laranjeiras do Sul –**
69 **apreciação do parecer final do conselheiro Derlan Trombetta.** O relator leu
70 seu parecer e voto e após, abriu-se espaço para debate. Não havendo
71 manifestações, o Presidente perguntou se havia consenso com a aprovação do
72 parecer do relator e homologação do novo PPC do curso de Agronomia do
73 *Campus* Laranjeiras do Sul. Foi aprovado por consenso este parecer e está
74 homologada a aprovação do PPC. Não havendo mais assuntos para discussão,
75 a reunião encerrou-se às nove horas e cinco minutos, da qual eu, Debora Cristina
76 Costa, assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após
77 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 7
78 de julho de 2017.

FFS